



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 258**, de 21 de março de 2017.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 059/2017, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor público municipal, Hermes Pereira de Mendonça, Trabalhador, Matrícula M-99/0663-08, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 40 §1º inciso III alínea “b” da CRFB/88, com proventos proporcionais calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados da seguinte forma:

I - Proventos de Aposentadoria Proporcional <u>(9.173 / 12.775)</u>	R\$ 720,23
II - Complemento salário Mínimo (CF/88 art. 201, § 2º)	R\$ 216,77
<b>III – Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 937,00</b>

**(novecentos e trinta e sete reais).**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal**